



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano IV | Edição nº 470

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
 SAAE AMBIENTAL	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.598, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

*Concede Aposentadoria por Idade a servidora **APARECIDA CRESPIO TROMBETA**, funcionária do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP.*

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer conclusivo emitido pelo SantaFéPrev - Instituto Municipal de Previdência Social, nos autos do processo nº **002/2024**.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida com fundamento na Constituição Federal em seu art. 40, § 1º, III, "b" c.c. com a Lei Complementar nº 358, de 14 de outubro de 2021, em seu artigo 23, **APOSENTADORIA POR IDADE** a servidora **APARECIDA CRESPIO TROMBETA** portadora da cédula de identidade nº 25.300.969-8 SSP/SP e CPF. nº 184.455.388-45, funcionária do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 1-F, Matrícula nº 16814/1.

Art. 2º - Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, conforme resultado do cálculo da média. O reajuste se dará conforme Legislação Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 22 de janeiro de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

Licitações e Contratos

Outros atos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023**

OBJETO: "Visa-se à alienação de imóveis urbanos, sem benfeitorias, pertencentes à Municipalidade, sendo o lance ou oferta não inferior ao preço apurado conforme Parecer de avaliação Mercadológica elaborado pela Comissão de Valores Imobiliários, nomeada pela Portaria nº 221 de 02 de

maio de 2022, juntados nos autos."

Com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 09/2023 e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor de:

WALMIR MONTENEGRO, para o Lote 12 da Quadra "G", com área de 227,47m², localizado na Rua dos Limoeiros (Rua Projetada "02"), Jardim Universitário III. CAD.1157912, Matrícula nº 44.796;

SUELI APARECIDA LEITE ROCHA, para o Lote 14 da Quadra "G", com área de 200,00m², localizado na Rua dos Limoeiros (Rua Projetada "02"), Jardim Universitário III. CAD.1157914, Matrícula nº 44.798;

CATARINO BEZERRA, para o Lote 19 da Quadra "G", com área de 200,00m², localizado na Rua dos Limoeiros (Rua Projetada "02"), Jardim Universitário III. CAD.1157919, Matrícula nº 44.803; **EDMILSON EURICO DE QUEIROZ**, para o Lote 23 da Quadra "G", com área de 200,00m², localizado na Rua das Laranjeiras (Rua Projetada "01"), Jardim Universitário III. CAD.1157923, Matrícula nº 44.807;

GISONEIDE DE MELO LIMA, para o Lote 25 da Quadra "G", com área de 200,00m², localizado na Rua das Laranjeiras (Rua Projetada "01"), Jardim Universitário III. CAD.1157925, Matrícula nº 44.809;

AGENOR RODRIGUES SALOMÃO, para o Lote 27 da Quadra "G", com área de 200,00m², localizado na Rua das Laranjeiras (Rua Projetada "01"), Jardim Universitário III. CAD.1157927, Matrícula nº 44.811;

VALTEIR ROSA MARIANO, para o Lote 28 da Quadra "G", com área de 200,00m², localizado na Rua das Laranjeiras (Rua Projetada "01"), Jardim Universitário III. CAD.1157928, Matrícula nº 44.812;

DIMER MARCOS DOMINGUES, para o Lote 30 da Quadra "G", com área de 200,00m², localizado na Rua das Laranjeiras (Rua Projetada "01"), Jardim Universitário III. CAD.1157930, Matrícula nº 44.814;

JAQUELINE N. F. KOBAYASHI, para a Área Institucional B - Lote 01 da Quadra "B", com área de 261,00m², localizado na Rua Angelim, Jardim Universitário IV. CAD.1387003, Matrícula nº 45.814;

DENIS HENRIQUE Q. KOBAYASHI, para a Área Institucional B - Lote 02 da Quadra "B", com área de 249,61m², localizado na Rua Angelim, Jardim Universitário IV. CAD.1387001, Matrícula nº 45.815;

LUIZ ANTONIO PEDRÃO, para a Área Institucional B - Lote 03 da Quadra "B", com área de 238,22m², localizado na Rua Angelim, Jardim Universitário IV. CAD.1387005, Matrícula nº 45.816;

HUMBERTO F. DE CALDAS, para a Área Institucional B - Lote 04 da Quadra "B", com área de 273,88m², localizado na Rua Angelim, Jardim Universitário IV. CAD.1387006, Matrícula nº 45.817;

DESERTOS Lote 13 da Quadra "G", com área de 200,00m², localizado na Rua dos Limoeiros (Rua Projetada "02"). CAD.1157913, Matrícula nº 44.797, **Lote 20** da Quadra "G", com área de 200,00m², localizado na Rua dos Limoeiros (Rua Projetada "02"). CAD.1157920, Matrícula nº 44.804, **Lote Área Institucional** (Equipamento Comunitário), com área

de 242,00m², localizado na Rua Antônio Gonçalves "Antônioda Caic", Residencial Marques Bento. CAD.1777700, Matrícula nº 40.538.

Santa Fé do Sul - SP, em 19 de janeiro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADJUDICAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023**

REFERÊNCIA: "Visa-se a contratação de serviços continuados de transportes de estudantes na zona rural do Município de Santa Fé do Sul - Estado de São Paulo, através de pessoas jurídicas, em trajetos com seus itinerários, linhas e instruções individualizadas constantes dos seus descritivos individualizados e complementados pelas Instruções Especiais constantes do ANEXO I"

Processada a sessão do **PREGÃO** dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa:

- **LOGOS OBRAS E TRANSPORTES - EIRELI**, CNPJ (MF) nº 40.309.768/0001-66, para o lote único.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Santa Fé do Sul - SP, 22 de janeiro de 2024.

ALINE JULIANA DE CAMPOS VICENTE
PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023**

REFERÊNCIA: "Visa-se a contratação de serviços continuados de transportes de estudantes na zona rural do Município de Santa Fé do Sul - Estado de São Paulo, através de pessoas jurídicas, em trajetos com seus itinerários, linhas e instruções individualizadas constantes dos seus descritivos individualizados e complementados pelas Instruções Especiais constantes do ANEXO I"

D E S P A C H O

Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas:

- **LOGOS OBRAS E TRANSPORTES - EIRELI**, CNPJ (MF) nº 40.309.768/0001-66, para o lote único.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, 22 de janeiro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO



SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO CONTRATO**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul - SP.
CONTRATADA: CHIGUEKO HAYASHI CUSTODIO - CNPJ: 07.082.230/0001-96. **VALOR:** R\$56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) global. **ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2024. **OBJETO:** “Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza e esgotamento de fossas sépticas nos locais desprovidos de rede coletora de esgoto no município de Santa Fé do Sul-SP., e transporte do material coletado até a E.T.E. Córrego da Mula, conforme Termo de Referência. ” **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação em Razão do valor nº. 17/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 3012/2023. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. Santa Fé do Sul, aos 19 de janeiro de 2024. **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.**





TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 17/2023 – PROCESSO Nº 3012/2023.

Tendo em vista o pedido formulado pelo Departamento Operacional de Rede de Água, Esgoto e Drenagem, as propostas apresentadas e o parecer retro, o qual aprovo, o preço escolhido que foi o de menor valor e que está coerente com os praticados no mercado, **AUTORIZO**, com base no artigo. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa **CHIGHEKO HAYASHI CUSTÓDIO – CNPJ: 07.082.230/0001-96**, com sede na Rua 16, nº2139, centro, município de Jales, Estado de São Paulo, CEP 15.700-090, no valor de R\$56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) global, referente à “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços limpeza e esgotamento de fossas sépticas nos locais desprovidos de rede coletora de esgoto no município de Santa Fé do Sul-SP., e transporte do material coletado até a E.T.É. Córrego da Mula, conforme Termo de Referência”, sendo que o departamento de contabilidade já atestou a existência de recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações decorrentes da contratação (Lei nº 14.133/21, art. 72 IV). SAAE AMBIENTAL, Santa Fé do Sul, 19 de janeiro de 2024. **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.**